



# **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

## **3ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Empregadores**

**Ata da ordem do dia 03 de abril de 2014**

**Brasília – DF**

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Ata da 3ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Empregadores

**Data:** 03/04/2013

**Local:** Sala 433, Edifício Sede - MTE.

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze teve início a 3ª Reunião da Câmara Bipartite  
2 Governo - Empregadores, sob a Coordenação do Sra. Adriana Giuntini – Confederação Nacional do  
3 Transporte/CNT. Estiveram presentes os seguintes participantes: Adriana Rosa Santos - GM, Maria  
4 das Graças Almeida – GM; Sergio Araújo Sepulveda – SE; Flávio Lima da Rocha – SE; Danielle  
5 Kineipp de Souza – SPPE; Rinaldo Marinho da Costa – SIT; Admilson Moreira dos Santos – SRT;  
6 Eudes da Silva Carneiro – SRT; Roberto Lopes – CNC; Júnia Dal Secchi – CNCOOP; Joicy  
7 Damares – CNS; Adriana Giuntini – CNT; Nicole Goulart – CNT; Damião Cordeiro de Moraes –  
8 CONSIF; Marcello José Pinho Filho – CNI; Rafael Kieckbusch; Paulo Sérgio de Almeida – SIT;  
9 José Alberto Maia – Coordenador do e-Social; Hugo Torres do Val – SPPE; Viviane R. Anze –  
10 SPPE; João Adilberto Xavier CNS; Frederico – CNA. **ABERTURA:** A Sra. Adriana Giuntini inicia  
11 a reunião cumprimentando a todos e seguindo para o primeiro item de pauta sobre a leitura e  
12 aprovação da Ata da 2ª Reunião da Câmara Bipartite. Indaga se existe algum comentário ou alguma  
13 sugestão de alteração. O Sr. Eudes da Silva Carneiro (SRT) esclarece que encaminhou a Ata com  
14 antecedência e que houve dois pontos para serem revisados, mas já foram feitos. Os participantes  
15 fazem algumas alterações na linha 20 da redação e a Ata é considerada aprovada. O Sr. Eudes da  
16 Silva Carneiro relata que a Portaria com a recondução e designação dos novos membros foi  
17 publicada hoje, mas não se designa os Coordenadores. A Sra. Adriana Giuntini discorre que vão  
18 fazer uma inversão de pauta e colocar em discussão a proposta de alteração da Portaria que trata do  
19 trabalho em domingos e feriados, passando a palavra para o Representante da SIT. O Sr. Paulo  
20 Sérgio (SIT) cumprimenta a todos e agradece a Sra. Adriana Giuntini por inverter a pauta. Pondera  
21 que o tema teve uma grande repercussão na imprensa, recentemente. Antecipa que a publicação da  
22 Portaria de modo algum se trata de uma questão que seja desrespeitosa ou de alguma maneira traga  
23 algum tipo de não acatamento para o Conselho de Relações de Trabalho. Explica que o tema da  
24 Portaria de Trabalho aos Domingos foi trazido porque era uma Portaria antiga, de 1989, pois nela  
25 havia a necessidade de se ter uma inspeção prévia da Fiscalização para que a empresa pudesse ter  
26 uma autorização para o trabalho aos domingos. Explica que é uma Portaria que não se aplica

27 àquelas atividades já autorizadas em lei ou em decreto que permanentemente estão autorizados a  
28 trabalhar aos domingos, tratando-se apenas de atividades econômicas que eventualmente precisam  
29 por determinado período uma autorização temporária para funcionamento aos domingos. Explanou  
30 que verificaram que em 1989 a fiscalização tinha outra forma de agir e que avaliaram que o pleito  
31 também interessava à fiscalização no sentido de que diminuiria a pressão para enviar um Auditor  
32 para fiscalizar. Foram feitas propostas de modificações mais profundas que envolvessem não  
33 somente o tema da organização, da forma que a fiscalização agiria, mas também questões de  
34 ampliação de direito de trabalhadores e de impacto para as empresas. O tema foi levado para o  
35 Plenário do Conselho de Relações do Trabalho, onde foi percebido que a única modificação que se  
36 fazia necessária era a modificação de procedimento de fiscalização. O Sr. Paulo Sérgio esclarece  
37 que na Nova Portaria a empresa que quer ter a autorização, se não possui nenhum problema  
38 registrado no sistema da fiscalização relacionado à jornada, a descanso ou alguma norma de  
39 segurança e saúde, essa empresa já estará autorizada, sem necessidade de ter a inspeção prévia do  
40 Auditor. Caso seja constatado no sistema que houve algum problema, o fiscal terá que ir até aquela  
41 empresa antes de expedir uma autorização. Quando se tratar de uma infração reiterada, poderá haver  
42 uma avaliação negativa em relação à empresa. Afirma que o intuito da Nova Portaria foi de trazer  
43 mais celeridade, menos burocracia e mais modernidade, alterando apenas a questão do  
44 procedimento da fiscalização que deixou de fazer, em todas as solicitações, uma inspeção prévia, e  
45 passou a fazer inspeção prévia somente naqueles casos que realmente há algum tipo de  
46 possibilidade de ter uma infração, que venha a causar prejuízo para os trabalhadores se a empresa  
47 funcionar em um domingo ou feriado. A Sra. Joicy Damares cumprimenta a todos e agradece as  
48 considerações. Entende que a publicação pegou todos de surpresa, pois estava sendo objeto de  
49 discussão e que eventuais considerações que a Bancada entender necessária à Portaria, será  
50 encaminhado ao Ministério e também para o CRT. O Sr. Marcelo Pinho cumprimenta a todos e  
51 relata que como Conselheiro da Plenária, como da Câmara Bipartite, fica um pouco receoso de que  
52 assuntos que surjam para o debate na condição tripartite ou bipartite mude de rumo e haja uma  
53 imposição do Governo. Afirma que entendeu os argumentos e que são ponderados no sentido de  
54 que afastando questões mais específicas trabalhistas ou criação de direitos. Discorre que a  
55 regulamentação, por exemplo, de quais seriam as irregularidades que não permitiriam a autorização  
56 imediata que foi comentada, cria uma insegurança jurídica que talvez não devesse ter deixado para  
57 o segundo momento. Registra o descontentamento da Bancada dos Empregadores por não ter

58 conseguindo colaborar na elaboração da Portaria. O Sr. Paulo Sérgio necessitou sair e o Sr. Eudes  
59 da Silva Carneiro esclarece que se houver algum questionamento, a Sra. Tânia que é membro da  
60 Câmara está encarregada de dar novos esclarecimentos e levar as reivindicações e as ponderações  
61 para o outro fórum. A Sra. Adriana Giuntini crê que já tem uma sinalização que o procedimento  
62 será levar para o Conselho de Relações de Trabalho e explana que vão manifestar tentando  
63 contribuir com a redação da Portaria e solicitar a participação na construção do Normativo Sem  
64 mais nenhum comentário sobre o assunto, a Sra. Adriana Giuntini segue para o próximo item:  
65 apresentação do e-Social. O Sr. José Maia (Coordenador do e-Social) cumprimenta a todos e  
66 informa que a apresentação é a mesma que todos já assistiram, mas entende que pode fazer um tipo  
67 de apresentação dependendo do nível de esclarecimento de todos. A Sra. Adriana Giuntini  
68 compreende que é desnecessária a apresentação e sugere fazer os questionamentos sobre o e-Social  
69 para ajudar no direcionamento da apresentação. O Sr. Rafael pondera que o que está preocupando o  
70 setor produtivo em relação ao e-Social não é apenas com o papel e com o objetivo de promover um  
71 processo de integração de bases. Compreende que em um primeiro momento não escapam da  
72 digitalização da burocracia. Relata sobre a questão da Previdência que é voltada para um processo  
73 de formações vinculadas à questão dos empregadores nas informações previdenciárias e que  
74 existem um conjunto de que questões na Previdência e outro conjunto vinculado à questão do  
75 Ministério do Trabalho que são mais especificamente das NRs. Afirma que dentro da questão do e-  
76 Social, que é projeto audacioso, um projeto que tem um mérito de conseguir juntar tudo em um  
77 conjunto de formulários, em incorporar a legislação trabalhista, legislação previdenciária, a  
78 legislação fiscal junto com legislação tributária fica muito complexa a compreensão. Entende que o  
79 próprio manual se não houver um conhecimento de TI e muita dedução, não consegue chegar ao  
80 resultado. O Sr. Rafael relata que na apresentação do CNPS, alguns resultados são interessantes,  
81 principalmente em relação a uma certidão unificada de débito, sendo um ganho de produtividade  
82 para as empresas, produtividade para o governo, que não tem que ficar trabalhando com 45 milhões  
83 de informações simultâneas. O Sr. José Maia entende que seria mais produtivo explicar ponto a  
84 ponto. A Sra. Adriana Giuntini ressalta que são tantos itens que possuem dúvidas, que realizou uma  
85 rodada de discussão como o pessoal de recursos humanos das empresas, que trabalham com o  
86 transporte urbano, em que realizaram vários questionamentos. Compreende que se não abrir para as  
87 pessoas que realmente vão utilizar o sistema, não conseguirão cumprir as determinações. Afirma  
88 que vê muita inconsistência nos formulários do e-Social e que na questão da legalidade existem

89 muitas questões que não têm fundamento legal. O Sr. Rafael informa que um aspecto que gera  
90 preocupação é em relação ao projeto e questiona como se dará a questão do marco legal instituindo  
91 o e-Social. Discorre que também existe a questão do PPP e a conexão da tabela 7, parte final, dos  
92 riscos ocupacionais, que possui problemas técnicos na hora de estar sendo elaborada. Questiona  
93 qual é o marco legal que sustenta todos os itens, por não trazer todas as possibilidades e coberturas  
94 existentes nas NRs vigentes. Explana que existe um conjunto de campos que possuem dúvidas em  
95 que pontos são efetivos para o e-Social, que vai desde a questão do afastamento que gera uma  
96 situação delicada para dentro das empresas, como a questão do aborto criminal, quem terá acesso a  
97 essas informações, que são confidenciais, e que as empresas terão que passar a informação no e-  
98 Social. O Sr. José Maia relatou que existe um coordenador de cada um dos entes que participam do  
99 desenvolvimento do e-social: um da Receita, um do INSS, um da Caixa, um do Ministério da  
100 Previdência e um do Ministério do Trabalho. Com relação ao primeiro marco legal do e-Social,  
101 entende que ainda não foi instituído. Com relação ao e-Social debater e publicar tudo que se fazia,  
102 foi uma escolha política de transparência adotada em um modelo já então utilizado pela Receita  
103 Federal do Brasil em um projeto que participam todas as Secretarias de Fazenda dos Estados, que  
104 chamou SPED. No Decreto em 2007 se criou uma nova forma de se desenvolver um projeto, onde  
105 se conta com a participação de empresas piloto, que pactuam por meio de um convênio, onde existe  
106 inclusive o sigilo das informações. Entende que na última apresentação mostrou as dificuldades que  
107 têm de se desenvolver um projeto com cinco entes diferentes e explana que aconteceram alguns  
108 dissensos e que o único dispositivo legal que fala do e-Social foi uma ADE, um Ato Declaratório da  
109 Receita Federal, publicando um *layout* pelo Subsecretário da COFINS. Afirma que marco legal não  
110 possui nenhum e explica quais foram os caminhos tomados com relação ao PPP. Ressalva que o  
111 manual apresentando é um manual técnico para TI e que o Manual de Orientação aos usuários será  
112 publicado nos próximos 20 dias. O Sr. José Maia explica que o perfil psicográfico previdenciário é  
113 uma informação da Previdência e que foram os técnicos da Previdência que inscreveram campo a  
114 campo cada informação, tendo uma peculiaridade, pois foi criado um evento específico e que talvez  
115 não fique transparente. Com relação à falta de campos, a legalidade e a tabela 7 pondera que podem  
116 deixar os levantamentos específicos, e se houver algo ilegal que seja questionado. Esclarece que  
117 ASO são os Atestados de Saúde Ocupacional, que o empregador já tem que fazer. Explana que na  
118 CAT de Saúde Ocupacional no caso de doenças ocupacionais já consta a CID, sendo um elemento  
119 necessário. Compreende que o controle de acesso é uma questão de modelo de tecnologia, onde a

120 confidencialidade é preservada e que é muito importante que se veja que o escopo do e-Social à  
121 captura das informações, que já são obrigadas a serem informadas em algum lugar. O Sr. José Maia  
122 comunica que está sendo engendrada a criação de um Comitê Gestor com representantes dos entes  
123 que têm competência para exigir a obrigação, e quais terão que prestar serviço e trabalhar com base  
124 nessas informações, e também a criação de um Comitê Diretivo que devem propor e determinar as  
125 diretrizes com relação a alguns pontos. Relata que a partir da implantação do e-Social as alterações  
126 serão feitas sempre em consenso com o Comitê Gestor e quando não houver consenso essas  
127 decisões subirão para uma instância estratégica, que seria composta pelo Comitê Diretivo. Informa  
128 que criou um subcomitê, um GT de Comunicação, que está trabalhando em qual a melhor forma de  
129 comunicar para tranquilizar a ansiedade natural causada pela envergadura de um projeto dessa  
130 magnitude; e que estão trabalhando na primeira norma legal que irá instituir o e-Social, que poderá  
131 ser por Decreto. Informa também que estão trabalhando em uma nova data para o início da  
132 obrigatoriedade por parte das empresas de grande porte, que estão enquadradas no regime tributário  
133 de lucro real e que ficaria para as empresas pequenas a partir de janeiro de 2015 o início das  
134 obrigações. Sobre o CAT, discorre que não tem nenhuma novidade, pois está sendo prestada da  
135 mesma forma que antes. Com relação aos testes, a Coordenadora Adriana Giuntini indaga se a  
136 próxima data dos testes abririam para maio. O Sr. José Maia explana que maio já havia a intenção  
137 de colocar alguns itens para teste e que a datas do cronograma são todas estimadas. Informa que  
138 tiveram que alterar o cronograma de trabalho do e-Social em 2013 por causa da promulgação da EC  
139 das domésticas e que em dezembro, surgiu a Lei do Segurado Especial em que demandaram, e  
140 querem que a partir de 1º de maio houvesse a solução para simplificar. Discorre que há uma  
141 interpretação dúbia, que foi levada para a SAGI da Presidência da República, para entender se o que  
142 diz na alteração feita na lei, no Art. 32-C, porque a lei, de fato, entrará em vigor no dia 1º de maio,  
143 mas não obriga ninguém a fazê-lo se não tiver regulamentado. Relata que essas categorias menores  
144 devem entrar depois no cronograma. Com relação ao módulo de testes, uma das dificuldades é  
145 colocar todos os órgãos juntos. Pondera que foi colocado o sistema no ar, que é assessoria para que  
146 o e-Social venha a funcionar bem e as empresas possam testar os seus cadastros para analisar se  
147 estão devidamente saneados, e que gerou uma demanda absurda, devido haver erro nos cadastros  
148 oficiais, no próprio INSS e na Caixa. Diante a situação, o sistema foi retirado para fazer um  
149 saneamento das bases oficiais e a ideia era que até a primeira quinzena de abril volte a entrar no ar  
150 esse cadastramento inicial. Com relação aos testes, o Sr. José Maia relata que a ideia é que seja feito

151 a partir de maio, mas a princípio seria cobrado a partir de julho como foi publicado na ADE em  
152 2013. Comunica que no cronograma de outubro está sendo estudada a forma que será legalmente,  
153 mas esse cronograma de outubro seria quase que como teste. Outubro, novembro e dezembro  
154 seriam sem penalidade e sem substituição. A GFIP está prevista para as empresas apenas passar a  
155 substituí-las a partir de janeiro. O Sr. Marcelo Pinho, da CNI, compreende que há uma falta de  
156 alinhamento dos órgãos que estão fazendo a implantação e explana que a sua preocupação é com  
157 relação à Circular 642 da Caixa que criou certa dificuldade de avaliação. Pondera que na Caixa  
158 Econômica, o orientador tem poderes para criar e normatizar regras quanto a procedimentos do  
159 Fundo de Garantia para empregadores e empregados, dando certa dúvida com relação à legalidade  
160 do e-Social, quanto aos recolhimentos do Fundo de Garantia, devido a Circular explicar sobre a  
161 especificação da validação quanto a isso. Relata que em uma segunda análise, para poder recolher o  
162 Fundo de Garantia pelo e-Social terá que fazer o cadastro para informar vários fatores. Indaga como  
163 terão que colocar para funcionar em julho se não há uma Lei, um marco legal? Entende que  
164 precisam de pelo menos buscar uma definição do marco legal para fazer uma avaliação de tudo e  
165 solicita que haja manuais mais claros para leitura. O Sr. Damião Cordeiro questiona se não há  
166 dúvidas em relação à exigência de documentos e se a ideia seria de incluir na representação dos  
167 setores empresariais que estão sendo demandados no Comitê Gestor do e-Social. Com relação à  
168 Circular da Caixa, o Sr. José Maia explica que quem tem competência para fazer as normas será o  
169 Ministério do Trabalho por meio de Portaria e que a Caixa entrou na participação do e-Social no  
170 final de 2012, por estarem desenvolvendo um sistema quase igual. Entende que os participantes  
171 talvez estivessem passando que por meio de uma Circular já estivessem obrigados de fazer  
172 informação de folha de pagamento ou de admissão, porque a Caixa tem a competência para a  
173 arrecadação do FGTS. Esclarece que a Caixa tem a competência de fazer o que ela quiser no seu  
174 âmbito e que foi escolhida a decisão política de se fazer a simplificação e a utilização de um canal  
175 único, que geraram uma série de reuniões na Vice-Presidente da Caixa, onde foi decidido entrar no e-  
176 Social. Com relação aos manuais, o Sr. José Maia pondera que não resta dúvida que é um manual  
177 de TI e que o item que está sendo muito questionado é com relação a um OC obrigatório, que é  
178 comum até em TI, é um campo que deve ser preenchido. Explana que há uma grande GAP no  
179 projeto com relação à comunicação e estão tentando melhorar. Informa que esperam que o manual  
180 do usuário até o final de abril esteja publicado, junto com outra versão do manual XML, com  
181 algumas alterações. Com relação aos questionamentos do Sr. Damião Cordeiro, esclarece que os

182 documentos terão uma manutenção evolutiva e que o Comitê Gestor e todas as instâncias terão  
183 como interagir, mas entendem que deve ser um Comitê acima e que tenha competências diretivas de  
184 diretrizes de forma que possam discutir e que tenha o canal de comunicação, sendo composto pela  
185 junção dos representantes dos cinco órgãos. Explica que o Comitê Diretivo terá a participação de  
186 todos e que há uma previsão no próprio Decreto da criação de subcomitês. Com relação à condução  
187 de propostas pondera que está sendo feita uma Comissão para que se pegue um ponto específico do  
188 *layout*, sendo mais do que criar um canal de comunicação e entende que o maior dano na  
189 dificuldade da comunicação é perder de vista as vantagens. O Sr. Frederico (CNA) relata que a  
190 CNA foi contra o Art. 63 que estatuiu o sétimo mês e a parte da publicação da ADI para o  
191 funcionamento do e-Social para os segurados especiais, e que existe um problema, que se o Decreto  
192 não vier antes do dia 1º de maio o módulo estará funcionando para o segurado especial por força da  
193 Lei 12.873 e a combinação dos seus Artigos 32-C e 63. Indaga se o Grupo Gestor, sabendo da  
194 burocracia que se tem para fazer a publicação dos atos presidenciais, existe alguma saída paliativa  
195 para que não haja prejuízo para o grupo de segurados especiais e dos pequenos agricultores. O Sr.  
196 José Maia pondera que é uma pergunta jurídica com relação à solução que vai ser dada e explica  
197 que já existe uma demanda e que não sabe qual será a posição da SAGI, na Presidência da  
198 República, com relação com a entrada da Lei em vigor, pois já estariam obrigados os segurados  
199 especiais a informar e gerar os seus tributos com base em uma guia única. Discorre que o  
200 entendimento que está sendo dado é que não precisaria ainda da regulamentação e do sistema, e que  
201 não será a falta do Decreto que inviabilizará que os segurados especiais sejam obrigados a fornecer  
202 por meio de qualquer sistema. O Sr. Rafael explana que já tem alguns pontos que ficaram um pouco  
203 mais claro e realiza os questionamentos: como pode melhorar a comunicação entre os órgãos  
204 envolvidos; como pode participar do processo de construção em termos de contribuições; qual o  
205 prazo que normalmente estão trabalhando para a publicação; quanto tempo as empresas teriam para  
206 se preparar para o e-Social, caso publicado o marco legal. Compreende que todos têm como  
207 contribuir, mas é necessário ficar claro a participação e que a parte toda da seção de mão de obra é  
208 uma coisa completamente nebulosa. O Sr. José Maia explica da parte da seção de mão de obra  
209 explana sobre a alocação de mão de obra, terceirização legal nas atividades. Coloca-se à disposição  
210 para retirar outras dúvidas e relata que vão consertar as fragilidades, principalmente nos problemas  
211 que houveram de comunicação. Ressalta que terão uma matriz de comunicação melhor estruturada e  
212 que por enquanto estão se colocando em total disposição para explicarem. Afirma que não tem



213 nenhuma coisa definida com relação à publicação do Decreto e que a partir da publicação terá um  
214 prazo de um ano para entrar no sistema. Discorre que possui uma formação na análise de sistemas e  
215 vê que as alterações que precisam ser feitas de sistemas mais preocupante são as alterações de  
216 processo nas empresas. Com relação às alterações do sistema, entende que seis meses é um prazo  
217 extremamente razoável para fazer as alterações, depois da publicação de *layout*, *XML* e de um  
218 manual técnico. Destaca que o objetivo do e-Social é simplificar o cumprimento das obrigações,  
219 garantindo de forma mais efetiva os direitos do trabalhador e elevando a qualidade de informação  
220 prestada ao Estado. A Sra. Coordenadora Adriana Giuntini agradece pelas explicações e sugere  
221 levar o assunto para o CRT, no dia 24. Solicita ao Sr. José Maia que no dia 24 traga uma sinalização  
222 da criação do canal de comunicação ou de um grupo de trabalho para que seja inserida a  
223 participação da Câmara no processo. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que quanto à criação do  
224 grupo, entende que a Câmara não tem poder de criação e sugere levar como uma proposta de pauta  
225 para o CRT. A Sra. Adriana Giuntini discorre que todos entendem que a discussão não é tripartite,  
226 sendo bipartite. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explica que seria uma pauta da Bancada dos  
227 Trabalhadores para levar à tripartite e que decidindo pela criação do grupo seria verificado se seria  
228 um grupo bipartite ou tripartite. A Sra. Adriana Giuntini pondera que na reunião da CRT, o Sr. José  
229 Maia levaria também uma posição com relação se poderia ser interministerial. O Sr. José Maia  
230 compreende que a criação de um canal de comunicação será mais fácil. O Sr. Admilson Moreira dos  
231 Santos entende que não é um problema levar para o CRT para discutir a constituição do grupo  
232 bipartite ou tripartite, mas entende também que os membros do CRT ficariam em dúvida a respeito  
233 da participação da Receita, da Caixa e da Previdência, porque para fazer um grupo engloba outras  
234 instituições deveria ser uma Portaria Interministerial. O Sr. José Maia pondera que estava pensando  
235 em criar uma demanda de algum setor que fosse encaminhado ao Comitê Gestor como a criação do  
236 canal de comunicação com propostas. O Sr. Rafael compreende que existe um prazo para o próprio  
237 Grupo Gestor. Já está se colocando para cumprir suas obrigações e que uma forma para se organizar  
238 seria o Sr. José Maia levar a sugestão ao Grupo Gestor sobre a participação das confederações. O  
239 Sr. José Maia afirma que a matriz de comunicação é de fato um problema em todos os projetos e  
240 sugere usar todos os caminhos de diálogo para analisar o que é melhoria e o que não. Pondera que  
241 algumas vezes tem sido considerado um impasse o simples fato de não ter um pleito atendido. O Sr.  
242 Rafael questiona quem elaborou a tabela 7, os códigos dos agentes. O Sr. José Maia responde que  
243 foram os técnicos e compreende que esses campos foram criados quando já havia especificado

244 muitas coisas. Explana que o e-Social tenta registrar os eventos o mais perto possível da data em  
245 que ocorreram, porque se perde muito em qualidade na propagação do tempo, então, o PPP é um  
246 que é feito no final. O Sr. Rafael sugere que o Ministério do Trabalho revise a tabela, pois está  
247 sendo baseada em NRs e não conseguirão colocar todas dentro das NRs. O Sr. José Maia relata que  
248 foi elaborado pela Previdência, pois não estavam com a participação mais intensiva da DSST e não  
249 entravam com técnicos de NRs. A Sra. Joicy Damares compreende que não seria interessante no  
250 momento levar para a CRT a criação do grupo tripartite. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorre que  
251 precisa primeiro analisar com a Bancada dos Trabalhadores se interessam que o assunto seja levado  
252 para o CRT e ser decidido na reunião de coordenação. Os participantes debatem sobre a criação do  
253 grupo e o Sr. José Maria propõe formularem a proposta e marcar uma reunião com os cinco  
254 representantes do Comitê Gestor. Os participantes decidem que a Bancada dos Empregadores  
255 tomará as medidas necessárias a viabilizar independentemente da Câmara Bipartite. A Sra. Júnia  
256 indaga qual o caminho para se ter uma empresa no grupo de pilotos. O Sr. José Maia explica que  
257 para participar do grupo de empresas piloto do SPED/e-Social será por meio de um convênio com a  
258 Receita Federal. A Sra. Adriana Giuntini segue para a definição do Coordenador e o Sr. Eudes da  
259 Silva Carneiro agradece a presença do Sr. José Maia em nome de todos os presentes. O Sr. José  
260 Maia agradece pela oportunidade e reafirma o interesse em nome do Comitê Gestor de dirimir  
261 qualquer dúvida. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorre que a Bancada do Governo decidiu que o  
262 Coordenador titular será o Sr. Mauro e o suplente será o Sr. Admilson. Relata que na Bancada dos  
263 Empregadores ficou como Coordenador titular o Sr. Alexandre Zanetti e a suplente Joicy Damares,  
264 e Adriana Giuntini como Presidente da Câmara. Com relação ao próximo item de pauta a Sra.  
265 Adriana Giuntini e o Sr. Eudes da Silva Carneiro debatem sobre a questão da inserção de itens. O  
266 Sr. Eudes da Silva Carneiro esclarece que na última reunião ficou definido que seria trazida para o  
267 CRT a data que seria entregue a conclusão da Tabela de Categoria; como não houve a reunião, os  
268 temas não foram tratados. Relata Eudes que gostariam de discutir o assunto primeiramente na  
269 Câmara, entre empregadores e governo, e que os empregadores esclarecessem sobre as conclusões  
270 para levar para os trabalhadores, para que em uma reunião da CRT fossem analisados quais os  
271 encaminhamentos seriam dados. A Sra. Adriana Giuntini afirma que combinaram que seria levado  
272 para a CRT. O Sr. Eudes da Silva Carneiro explana que se a Bancada dos Empregadores não quiser  
273 discutir o assunto, será levado para a próxima reunião da CRT. O Sr. Rafael entende que algumas  
274 pessoas que participaram não estão presentes e que o que estava sendo preparado seria levado para a

275 reunião do dia 24. O Sr. Admilson solicita um esforço adicional para tentar trazer uma posição para  
276 a próxima reunião do CRT. A Sra. Adriana Giuntini segue para os informes e o Sr. Admilson  
277 comunica que a primeira Portaria é a 186, que trata da questão do Código Sindical, que  
278 operacionaliza uma rotina que já existia antes, colocada pela Portaria 189. Possui o objetivo de  
279 desonerar as entidades desse procedimento e automatizar o processo entre Ministério e Caixa. Com  
280 relação à Portaria 188, relata que nasceu em função de uma divergência que havia entre a Caixa  
281 Econômica e o CGFAT, sobre dois quesitos de distribuição dos recursos de como se daria a  
282 distribuição dos recursos no caso de Federação e Confederação, na ausência do sindicato laboral.  
283 Em função disso, houve a divergência também entre o CGFAT e a SRT. O processo subiu para a  
284 Consultoria Jurídica do Ministério para que desse um Parecer, em que foi tomada a decisão de que  
285 poderia fazer apenas uma Portaria disciplinando os dois pontos, mas a CONJUR recomendou, em  
286 função da Lei Complementar, que se fizesse uma consolidação de todo procedimento, surgindo  
287 alguns problemas quanto à publicação da Portaria 188. Diante dos problemas foi colocado que  
288 alguns quesitos na Portaria 188 não estariam respaldados na CLT. Discorre que o Ministério  
289 entendeu por bem suspender a vigência da Portaria e novamente submeter a minuta à CONJUR para  
290 que faça a reavaliação e a rediscussão, sendo suspensa até nova avaliação do Ministério. O Sr.  
291 Roberto Lopes explana que foi indagado recentemente por uma entidade com relação ao artigo 4º da  
292 Portaria 373 que alterou a 186, que fala da notificação de cumprir decisão judicial, se a Portaria 186  
293 aplica à concessão com relação a colônias de pescadores? Sugere colocar o disposto nessa Portaria  
294 que também se aplica às Colônias. O Sr. Admilson explica que a redação original da Portaria 186  
295 revia as regras previstas na 186 e também se aplicariam às colônias e não foi colocado porque  
296 depois de uma reavaliação do Ministro ele entendeu que deve continuar pelo menos em  
297 consideração aos pedidos que foram protocolados até 21 de dezembro de 2012. Afirma que a ideia  
298 já se aplicava às entidades sindicais tradicionais e agora também às colônias de pescadores.  
299 Encerrado o assunto, a Sra. Adriana Giuntini discorre que está pré-agendada a próxima reunião para  
300 o dia 29 de maio. **ENCERRAMENTO:** A Sra. Adriana Giuntini agradece a presença de todos e  
301 encerra a reunião.